

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Provimento Docente - CPROV, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 014/2024, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE DE EDUCAÇÃO, Área de Conhecimento EDUCAÇÃO.

Inscrição	Nome	Situação
202401013511	AMANDA AGUIAR AYRES	DEFERIDA
202401013309	ANDREZA APARECIDA RODRIGUES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202401013476	AUGUSTO CHARAN ALVES BARBOSA GONÇALVES	DEFERIDA
202401013347	CAROLINA LOPES MARQUES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202402013586	DAIANE APARECIDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
202401013286	DARLAN PEZ WOCIECHOSKI	DEFERIDA
202401013509	EMILIANO BRUNO BELLUOMINI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202401013294	GUSTAVO MACHADO TOMAZI	DEFERIDA
202401013479	HELGA VALÉRIA DE LIMA SOUZA	DEFERIDA
202401013459	JOSÉ ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202401013526	LEILA ADRIANA BAPTAGLIN	DEFERIDA
202402013576	LEISA SASSO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202401013504	LEVI APRIGLIANO ORTHOF	DEFERIDA
202401013414	MARTHA LEMOS DE MORAES	DEFERIDA
202401013287	MURILO SILVA REZENDE	DEFERIDA
202401013555	NICOLAS ANDRES GUALTIERI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202401013536	RAFAELLA LIRA SILVA DOS SANTOS DE VASCONCELOS	DEFERIDA
202401013473	SARA DIVINA MELO DE SALVI	DEFERIDA
202402013569	SARA PARAGUASSÚ SANTOS DO VALE	DEFERIDA
202400013271	TATIANE RIBEIRO MORAIS DE PAULA	DEFERIDA
202401013513	WALDIMIR RODRIGUES VIANA	DEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (21/03/2024 a 22/03/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.